



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 06/2022**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA***  
JAIME CAVALCANTE ALVES

***PROCURADORIA FEDERAL***  
DANDARA VEIGAS DANTAS

***AUDITORIA GERAL***  
LILIAN FREIRE NORONHA

***DIRETORA EXECUTIVA***  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

***CHEFIA DE GABINETE***  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

***PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO***  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

***PRÓ-REITORIA DE ENSINO***  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

***PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO***  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

***PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL***  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

***PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO***  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>                    | <b>4</b>  |
| ABONO DE PERMANÊNCIA .....                               | 4         |
| AFASTAMENTOS .....                                       | 6         |
| APOSENTADORIA .....                                      | 8         |
| ATRIBUIÇÃO .....   | 10        |
| CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA .....              | 14        |
| COMISSÕES .....  | 17        |
| COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....                        | 25        |
| DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....           | 31        |
| ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....          | 35        |
| ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....                            | 37        |
| EXONERAÇÃO .....   | 37        |
| FÉRIAS: Suspensão / Alteração .....                      | 38        |
| FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO .....              | 39        |
| INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....                           | 40        |
| LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....                 | 40        |
| LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, .....                        | 41        |
| NOMEAÇÃO .....   | 41        |
| ORDENADOR DE DESPESA.....                                | 42        |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA ..... | 43        |
| PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....            | 49        |
| PROGRESSÃO POR MÉRITO .....                              | 50        |
| RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....     | 54        |
| REMOÇÃO – CESSÃO .....                                   | 57        |
| RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....                            | 60        |
| VACANCIA .....   | 62        |
| <b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>                            | <b>62</b> |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### PORTARIA Nº 866/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002705/2022-94, de 02/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28516/2022-CGLN/REITORIA e nº 28526/2022-DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 30/01/2021, ao servidor **SAMUEL PADILHA GOMES FILHO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047135, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

#### PORTARIA Nº 904/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003287/2022-52, de 26/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29773/2022-CGLN/REITORIA, e nº 29842/2022-DGP/REITORIA, de 08/06/2022,

#### RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor **CARLOS ALBERTO MENDES OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0268102, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

#### PORTARIA Nº 905/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002885/2022-12, de 09/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29733/2022-CGLN/REITORIA, de 07/06/2022 e nº 29845/2022-DGP/REITORIA, de 08/06/2022,

#### RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 03/08/2021, ao servidor **RANIERI VIANA LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0268105, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 906/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.00591/2022-63, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 30027/2022-CGLN/REITORIA, e nº 30030/2022-DGP/REITORIA, de 08/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor **FRANCISCO BRITO PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935662, lotado no IFAM/campus Manaus Zona Leste, com fundamento no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 966/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010745/2022-97, de 08/06/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 32174/2022-CGLN/REITORIA, e nº 32232/2022-DGP/REITORIA, de 21/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 23/12/2019, à servidora **ELIANA TORRES CERBARO** – ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 0267996, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 976/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000591/2022-63, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 32545/2022-CGLN/REITORIA, e nº 32550/2022-DGP/REITORIA, de 22/06/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 06/10/2021, ao servidor **FRANCISCO BRITO PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935662, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no § 5º do art. 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 906/GR/IFAM, de 10/06/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## AFASTAMENTOS

---

### **PORTARIA Nº 892/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000300/2022-77, de 16/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 094-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

#### **RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 09/06/2022 a 04/04/2024, à servidora **RENATA BRELAZ GONDIM E SILVA** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2349296, lotada no IFAM/*campus* Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, do IFAM/*campus* Manaus Centro, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 920/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010183/2022-81, de 30/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30113/2022-CGLN/REITORIA, de 09/06/2022,

#### **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 25/06 a 03/07/2022, do servidor **LIZANDRO MANZATO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221184, lotado no IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para participar de Missão Técnica ao Reino Unido, com a temática “Inovação e Empreendedorismo em Materiais Avançados”, a ser realizado em Birmingham, Reino Unido, com ônus ao IFAM, conforme o inciso I do art. 1º do Decreto Federal nº 91.800/85 e o inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 1.387, de 07/02/1995.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

### **PORTARIA Nº 921/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000822/2022-39, de 06/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 097-CDAP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/12/2022 a 31/05/2023, o Afastamento Integral da servidora **JOICE DE JESUS MACHADO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106391, lotada no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clima e Ambiente, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, em conformidade com o os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 932/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000208/2022-51, de 25/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 099-CDAP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/07/2022 a 31/12/2022, o Afastamento Integral do servidor **PAULO ADELINO DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213235, lotado no IFAM/*campus* Maués, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, da Universidade Nilton Lins, em ampla associação com o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 955/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003453/2022-11, de 07/06/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 105-CDP/DGP/REITORIA/IFAM, de 20/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 03/09/2022 a 02/09/2023, ao servidor ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1981423, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, para participar do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Ciências dos Alimentos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em nível de PÓS-DOUTORADO, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 963/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010975/2022-56, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32035-DGP/REITORIA/IFAM, de 21/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 17/06/2022 a 06/10/2022, à servidora LIVIA ANTONIA DE MELLO SARAIVA – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2188502, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para participar do Curso de Formação Policial, a ser realizado na cidade de Florianópolis, sem remuneração, de acordo com o previsto no §1º do art. 14 da Lei nº 9.624, de 02/04/1998, no § 4º do art. 20, da Lei nº 8.112/90,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.004/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000783/2022-33, de 23/06/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 106-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/06/2022,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/09/2022 a 28/03/2023, o Afastamento Integral do servidor **MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217438, lotado no IFAM/campus Coari, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal e Recurso Pesqueiro, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

---

## APOSENTADORIA

---

**PORTARIA Nº 861/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000599/2022-20, de 04/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28481/2022-CGLN/REITORIA e nº 28493/2022-DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **JAIR CRISOSTOMO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103353, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 3º da E.C. nº 103/2019, com proventos integrais, calculados com base no vencimento básico do cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/1990 na proporção de 4%, e, Retribuição por Titulação (Especialista) + RSC II.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0682552**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 865/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000303/2022-71, de 02/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28592/2022-CGLN/REITORIA e nº 28607/2022 - DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **JAIR SALES SARAIVA** – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2335085, lotado no IFAM/*Campus* Humaitá, com base no inciso II, § 6º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos calculados nos termos do inciso II, § 2º do art. 26, combinado com o inciso II, § 4º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/19, correspondentes ao vencimento básico do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível D-404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0985916**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 888/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005202/2021-90, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29252/2022-CGLN/REITORIA e nº 29261/2022-DGP/REITORIA, de 06/05/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER Aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO MESQUITA BARROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1288430, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com base no inciso II, § 1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, correspondentes ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, sob jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, classe/nível/padrão D403.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0567634**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

---

## ATRIBUIÇÃO

---

### **PORTARIA Nº 859/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 117/2022-DG-CMC, desta data,

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 2103787, como Coordenador Local Adjunto do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM (Projeto Aranouá), do IFAM/*Campus* Manaus Centro, em substituição à servidora MIRLEN RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA, designada por meio da Portaria nº 467/GR/IFAM, de 21/03/2022.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

### **PORTARIA Nº 862/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 452/2022-DBC/REITORIA, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino, de 31/05/2022, constante no Documento nº 23443.010201/2022-25,

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor MÁRCIO GOMES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736626, como Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

### **PORTARIA Nº 863/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 452/2022-DBC/REITORIA, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 31/05/2022, constante no Documento nº 23443.010201/2022-25,

#### **RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora HELIAMARA PAIXÃO FILIZOLA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1733168, como Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica – PRP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 867/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 36/2022-DG/CMDI, de 1º/06/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a partir de 30/05/2022, a servidora **CARLA SIMONE FREITAS DE MELO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339737 como Coordenadora Local do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI (Projeto ARANOUÁ), em substituição ao servidor VITOR BREMGARTNER DA FROTA, designado por meio da Portaria nº 394/GR/IFAM, de 11/03/2022.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 893/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros do colegiado dos cursos de licenciaturas presentes em reunião para deliberação junto a Chefia da DIREN/CMC e DAEF, conforme consta em ata do dia 05/05/2022, atendendo ao disposto no art. 26 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 500/2022-PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010732/2022-18,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor MÁRCIO GOMES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736626, como Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 862/GR/IFAM, de 02/06/2022.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 894/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros do colegiado dos cursos de licenciaturas presentes em reunião para deliberação junto a Chefia da DIREN/CMC e DAEF, conforme consta em ata do dia 05/05/2022, atendendo ao disposto no art. 26 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 500/2022-PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010732/2022-18,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora HELIAMARA PAIXÃO FILIZOLA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1733168, como Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica – PRP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 863/GR/IFAM, de 02/06/2022.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 922/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 492/2022-CAPSIE/REITORIA, de 03/06/2022;

CONSIDERADNO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010502/2022-59,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR a servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2869527, da atribuição de Coordenadora Adjunta do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 923/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 98, SECADI/MEC, de 06/12/2013, que regulamenta a ação Saberes Indígenas na Escola e define suas diretrizes complementares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 492/2022-CAPSIE/REITORIA, de 03/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010502/2022-59,

**RESOLVE:**

I. ATRIBUIR à servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2869527, a responsabilidade pela Coordenação Geral do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 924/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 98, SECADI/MEC, de 06/12/2013, que regulamenta a ação Saberes Indígenas na Escola e define suas diretrizes complementares;

CONSIDERADNO o Ofício nº 492/2022-CAPSIE/REITORIA, de 03/06/2022;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010502/2022-59,

**R E S O L V E:**

I. ATRIBUIR ao servidor DENIS DA SILVA PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1346823, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 931/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2022-DG/CMDI, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR, a partir de 1º/06/2022, a servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213249 como Assessora de Pós-Graduação do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias (Projeto ARANOÚÁ), do IFAM.

II. À Direção-Geral do IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial – CMDI, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 934/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 183 / 2022 - PROEN/REITORIA, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010907/2022-97,

**R E S O L V E:**

I. ATRIBUIR, ao servidor JULIANO MILTON KRUGER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214052, a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Gestão Pública na Modalidade a Distância, a ser ofertado aos servidores da Câmara Municipal de Parintins e SEMED, para atuar na organização e planejamento da oferta prevista para 2022.2.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.002/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO o Ofício nº 560/2022-DBS/REITORIA, de 21/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 28/06/2022, constante no Documento nº 23443.011387/2022-30,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a partir desta data, à servidora **LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146976, da responsabilidade pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.003/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 560/2022-DBS/REITORIA, de 21/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 28/06/2022, constante no Documento nº 23443.011387/2022-30,

**RESOLVE:**

I. ATRIBUIR, a partir desta data, ao servidor **CIRLANDE CABRAL DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1561042, a responsabilidade pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. O servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por meio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas ao Programa, sob as diretrizes da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior – DBS/PROEN.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

---

**CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA**

---

**PORTARIA Nº 896/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 38/2022-DG/CMDI, desta data,

**RESOLVE:**

I. EXONERAR, a partir desta data, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300584, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 897/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 38/2022-DG/CMDI, desta data,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor **JOSÉ CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160055, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 917/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e Despacho nº 30676/2022-DG-CPRF, de 11/06/2022;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010889/2022-43, de 09/06/2022,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 02/05/2022, a servidora **KARINE NUNES LIMA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1775783, CPF nº 985.538.602-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento substituta do IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 918/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 33/2022-DGD/CMZL, de 09/06/2022,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 10/06/2022, o servidor **MATHEUS MIRANDA CANIATO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1794845 CPF nº 718.124.582-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor de Ensino substituto do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 957/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 36/2022-GDG/CMZL, de 20/06/2022,

**R E S O L V E:**

I. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor NATHAN SILVA SOUZA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1800134, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística, substituto do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 958/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 36/2022-GDG/CMZL, de 20/06/2022,

**R E S O L V E:**

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor MOISÉS DE LIMA COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2112283, CPF nº 714.019.462-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística, substituto do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 960/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 43/2022-DG-TEFE, desta data,

**R E S O L V E:**

I. EXONERAR, a partir 20/06/2022, a servidora **SATIANA DA SILVA FONSECA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162375, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 961/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 43/2022-DG-TEFE, desta data,

**RESOLVE:**

I. NOMEAR, a partir 20/06/2022, o servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217282, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 985/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 83/2022-DG/CSGC, de 21/06/2022,

**RESOLVE:**

I. NOMEAR o servidor **REGINALDO DOS SANTOS SOUSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2226481, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## COMISSÕES

---

**PORTARIA Nº 883/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA *SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM e o § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091/2005, que trata da Comissão Interna de Supervisão – CIS,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral de escolha de servidores Técnicos Administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS e elaboração do Edital do Processo Eleitoral do IFAM.

| Servidor                   | Lotação/ <i>campus</i> | Função     |
|----------------------------|------------------------|------------|
| JORGE EMERSON PRESTES      | DGP/Reitoria           | Presidente |
| CARLOS CÉSAR ROSAS DE LIMA | Manaus Centro          | Membro     |
| DIEGO DE PAIVA AGUIAR      | Manaus Centro          | Membro     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

|                             |                            |        |
|-----------------------------|----------------------------|--------|
| ELANE DE SOUZA MAFRA        | Manaus Distrito Industrial | Membro |
| NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES | DGP/Reitoria               | Membro |
| ROSIENE BARBOSA SENA        | Gabinete/Reitoria          | Membro |

II. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 885/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 823/2022-DBQV/REITORIA, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas – DGP, de 07/06/2022, constante no Documento nº 23443.010256/2022-35,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a comissão responsável pela elaboração do Programa de Preparação para Aposentadoria no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

| Servidores(as)                   | Lotação      | Função     |
|----------------------------------|--------------|------------|
| SIMONE TAVARES DA SILVA          | DGP/Reitoria | Presidente |
| ALINE SILVA DE SOUZA             | DGP/Reitoria | Membro     |
| ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO        | DGP/Reitoria | Membro     |
| GESIANE SILVA ALENCAR            | DGP/Reitoria | Membro     |
| JACIANE NORONHA MORAES           | DGP/Reitoria | Membro     |
| RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA       | DGP/Reitoria | Membro     |
| ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL | CCS/Reitoria | Membro     |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 895/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, desta data, constante no Processo nº 23443.010744/2022-42,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** o servidor ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Comissão responsável pela análise da minuta de regulamentação de atividades esporádicas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designado por meio da Portaria nº 667/GR/IFAM, de 26/04/2022.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 899/GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2022.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora, responsável pela execução dos Jogos Eletrônicos da Rede Federal e-JIF Fase Estadual 2022.

| <b>COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA</b>                   |                       |               |
|--|-----------------------|---------------|
| <b>SERVIDORES</b>                                      | <b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD                     | Manaus Centro         | Presidente    |
| <b>COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade FREE FIRE</b>         |                       |               |
| <b>SERVIDORES</b>                                      | <b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD                     | Manaus Centro         | Membro        |
| THAYNA ALINE LOPES DA SILVA                            | Coari                 | Membro        |
| <b>COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade LEAGUE OF LEGENDS</b> |                       |               |
| SERGIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA                       | Parintins             | Membro        |
| <b>COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade XADREZ ARENA</b>      |                       |               |
| <b>SERVIDORES</b>                                      | <b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| SERGIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA                       | Parintins             | Membro        |
| <b>COMISSÃO DISCIPLINAR</b>                            |                       |               |
| <b>SERVIDORES</b>                                      | <b>LOTAÇÃO/CAMPUS</b> | <b>FUNÇÃO</b> |
| JOSÉ ANTÔNIO VIANA DE MATOS                            | Manaus Centro         | Membro        |
| FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA                         | Manaus Centro         | Membro        |
| AIRTON OZORIO COSTA                                    | Manaus Centro         | Membro        |
| <b>COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL</b>            |                       |               |
| RODRIGO FERNANDES FONSECA                              | CGCSE                 | Membro        |
| ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE                             | CGCSE                 | Membro        |

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 900/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, de 08/06/2022, constante no Documento nº 23443.010608/2022-52,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela condução do processo seletivo dos bolsistas que atuarão no Projeto de Extensão “InovaFrontAmazonas – Programa Piloto de Inovação das capacidades Governativas no Arco Norte: Fortalecimento da Gestão Municipal Socioterritorial em São Gabriel da Cachoeira.

| <b>Servidor</b>             | <b>Lotação/campus</b>    | <b>Função</b> |
|-----------------------------|--------------------------|---------------|
| CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA | São Gabriel da Cachoeira | Presidente    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

|                                   |                          |        |
|-----------------------------------|--------------------------|--------|
| LEONAM MATOS CORREIA LIMA         | São Gabriel da Cachoeira | Membro |
| EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR | São Gabriel da Cachoeira | Membro |
| THAMIRES DA SILVA FERREIRA        | São Gabriel da Cachoeira | Membro |

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 914/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, desta data, constante no Documento nº 23443.010911/2022-55,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO, matrícula SIAPE nº 1344424, como membro da comissão organizadora do evento de Empreendedorismo, representando o IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, **em substituição** à servidora GISKELE LUZ RAFAEL, designada por meio da Portaria nº 839-GR/IFAM, de 26/05/2022.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 915/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, desta data, constante no Documento nº 23443.010908/2022-31,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO, matrícula SIAPE nº 1344424, como membro do Grupo de Trabalho responsável pela composição do Banco de Especialistas da AYTY – Incubadora de Empresas do IFAM, representando o IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, **em substituição** à servidora GISKELE LUZ RAFAEL, designada por meio da Portaria nº 838-GR/IFAM, de 26/05/2022.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 919/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 497/2022-PROEN/REITORIA, de 06/06/2022;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.010597/2022-19, de 06/06/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela reformulação do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes e acompanhamento sistêmico dos Planos Locais de Permanência e Êxito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

| <b>Servidor</b>                  | <b>Lotação/campus</b> | <b>Função</b>   |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|
| WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA       | PROEN                 | Presidente      |
| OZIEL COELHO ANTUNES             | PROEN                 | Vice-Presidente |
| CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA       | PROEN                 | Membro          |
| JOSEMAR FARIAS DA SILVA          | PROEN                 | Membro          |
| RENILDO DA SILVA SANTOS          | PROEN                 | Membro          |
| MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO | PROEN                 | Membro          |
| ALINE SIMÕES AGUIAR              | PROEX                 | Membro          |
| JOYCE MARTINS DE SOUZA           | PPGI                  | Membro          |
| WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS  | PROPLAD               | Membro          |
| JULIEANE POHLMANN BULLA          | Maués                 | Membro          |
| ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA | Avançado Iranduba     | Membro          |
| VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA  | Manaus Centro         | Membro          |

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 945/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 04-COLDI/IFAM, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 540/2022-PRODIN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011291/2022-71,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração e apresentação de proposta do Dimensionamento dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas para equacionar o quadro de funções da Reitoria e dos *campi* do IFAM.

| <b>Servidores</b>               | <b>Representantes</b> | <b>Função</b> |
|---------------------------------|-----------------------|---------------|
| Carlos Tiago Garantizado        | PRODIN                | Presidente    |
| Edson Valente Chaves            | Expansão Fase I       | Membro        |
| David Washington Freitas Lima   | Expansão Fase I       | Membro        |
| Nicolas Andretti de Souza Neves | Expansão Fase II      | Membro        |
| Jackson Pantoja Lima            | Expansão Fase II      | Membro        |
| Francinete Soares Martins       | Expansão Fase III     | Membro        |
| Dirceu da Silva Dácio           | Expansão Fase III     | Membro        |
| Fabio Teixeira Lima             | <i>campi</i> Avançado | Membro        |
| Adanilton Rabelo de Andrade     | PROPLAD               | Membro        |
| Livia de Souza Camurça Lima     | PROEN                 | Membro        |
| Jucimar Brito de Souza          | PPGI                  | Membro        |
| Maria Francisca Moraes de Lima  | PROEX                 | Membro        |
| Leandro Amorim Damasceno        | DGP                   | Membro        |

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 946/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 04-COLDI/IFAM, de 31/05/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Colégio de Diretores – COLDI do IFAM.

| Servidores                      | Representantes  | Função     |
|---------------------------------|---|------------|
| Carlos Tiago Garantizado        | PRODIN  | Presidente |
| Lívia de Souza Camurça Lima     | PROEN   | Membro     |
| Edson Valente Chaves            | Diretor-Geral do <i>campus</i> Manaus Centro            | Membro     |
| Jackson Pantoja Lima            | Diretor-Geral do <i>campus</i> Presidente Figueiredo    | Membro     |
| Leonam Matos Correia Lima       | Diretor-Geral do <i>campus</i> São Gabriel da Cachoeira | Membro     |
| Elson Alves de Moura            | Diretor-Geral do <i>campus</i> Tefé                     | Membro     |
| Fábio Teixeira Lima             | Diretor-Geral do <i>campus</i> Avançado Manacapuru      | Membro     |
| Sergio Costa Martins de Alencar | Diretor do Polo de Inovação                             | Membro     |

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 964/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.011368/2022-11, de 20/06/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Editorial deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – EDIFAM/IFAM, biênio 2022/2024, conforme abaixo:

| Servidores                           | Lotação/ <i>Campus</i> | Representação               | Função      |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------|
| PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO         | Reitoria               | COEDIPUC/PPGI/IFAM          | Presidente  |
| MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA       | Reitoria               | PROEX/IFAM                  | Conselheira |
| JEAN DALMO DE OLIVEIRA MARQUES       | CMC                    | Ciências Agrárias           | Conselheiro |
| CIRLANDE CABRAL DA SILVA             | CMC                    | Ciências Biológicas         | Conselheiro |
| SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO | CSGC                   | Ciências da Saúde           | Conselheira |
| FRANCISCO XAVIER NOBRE               | CMC                    | Ciências Exatas e da Terra  | Conselheiro |
| DEILSON DO CARMO TRINDADE            | Parintins              | Ciências Humanas            | Conselheiro |
| HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI   | Coari                  | Ciências Sociais Aplicadas  | Conselheiro |
| LIZANDRO MANZATO                     | CMDI                   | Engenharias                 | Conselheiro |
| CLAUDEMIR SOUSA                      | Tabatinga              | Linguística, Letras e Artes | Conselheiro |

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 975/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 564 / 2022 - PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011513/2022-56,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e os demais como membros, compor a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Sistemático deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, exercício 2023.

| SERVIDOR                           | LOTAÇÃO |
|------------------------------------|---------|
| WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA         | PROEN   |
| OZIEL COELHO ANTUNES               | PROEN   |
| RENILDO DA SILVA SANTOS            | PROEN   |
| MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO   | PROEN   |
| JOSEMAR FARIAS DA SILVA            | PROEN   |
| GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD | PROEN   |
| MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA        | PROEN   |
| SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS     | PPGI    |
| ALINE SIMÕES AGUIAR                | PROEX   |
| ADRIANO REIS PRAIA                 | PRODIN  |

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão os trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 981/GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e,

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2736/2022-PPGI/REITORIA, de 23/06/2022, constante no Documento nº 23443.011646/2022-22,

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR**, a partir de 10/06/2022, o servidor PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Comissão responsável pela análise da minuta de regulamentação de atividades esporádicas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designado por meio da Portaria nº 667/GR/IFAM, de 26/04/2022.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 994/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2766/2022-PROEX/REITORIA, de 27/06/2022, constante no Documento nº 23443.011795/2022-91,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela realização do Seminário Interno entre o Instituto Federal do Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

| Servidores                        | Lotação/campus           | Função     |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|
| ALINE SIMÕES AGUIAR               | PROEX                    | Presidente |
| ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS | PROEX                    | Membro     |
| DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA   | PROEX                    | Membro     |
| PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO      | PPGI                     | Membro     |
| CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO        | Manaus Zona Leste        | Membro     |
| ALESSANDRA DE SOUZA FONSECA       | Lábrea                   | Membro     |
| ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA  | NEABI Sistemico          | Membro     |
| EDILSON MARTINS MELGUEIRO         | São Gabriel da Cachoeira | Membro     |

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 995/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 607/2022-PRODIN/REITORIA, de 27/06/2022, constante no Documento nº 23443.011781/2022-78,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela implantação das novas funcionalidades referentes ao Cadastro de Projetos de Pesquisa no módulo de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão – SIG.

| Servidores                  | Lotação/campus | Função     |
|-----------------------------|----------------|------------|
| FLAVIA CAMILA SCHIMPL       | PPGI           | Presidente |
| GABRIEL CLAVILA SOARES      | DGTI           | Membro     |
| JOÃO DOS SANTOS CABRAL NETO | Manaus Centro  | Membro     |

II. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 997/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO o Despacho nº 33476/2022-DG-CMZL/REITORIA, de 27/06/2022, constante no Processo nº 23443.011699/2022-43,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.

| <b>Servidores</b>                  | <b>Lotação/Campus</b> | <b>Função</b> |
|------------------------------------|-----------------------|---------------|
| ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA | Manaus Zona Leste     | Presidente    |
| JANAÍNA DE AGUIAR                  | Manaus Zona Leste     | Membro        |
| JOSÉ ESTANISLAU SANT ANNA DE SOUZA | PROEX                 | Membro        |
| PAULO RAMOS ROLIM                  | Manaus Zona Leste     | Membro        |
| SIMON ALEXIS RAMOS TORTOLERO       | Manaus Zona Leste     | Membro        |

II. À Direção-Geral do IFAM/Campus Manaus Zona Leste – CMZL, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

---

**PORTARIA Nº 874/GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000052/2022-62, de 1º/02/2022 e o Despacho nº 29026/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ao servidor EDUARDO CORREA DOS SANTOS – matrícula SIAPE Nº 3262410, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 18/01/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 925/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23853.000111/2022-54, de 1º/02/2022 e o Despacho nº 30966/2022-CPPD/REITORIA, de 13/06/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. CONCEDER à servidora ISABELLA BASILIO JOSAPHA – matrícula SIAPE Nº 1073541, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 10/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 935/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000112/2022-01, de 25/02/2022 e o Despacho nº 31443/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER à servidora CAMILA DA COSTA PINTO – matrícula SIAPE Nº 3268641, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 07/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 947/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 26/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE Nº 2240592 conforme abaixo:

| <b>AVALIADOR</b>                | <b>SIAPE</b> | <b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b> |
|---------------------------------|--------------|---------------------------|
| MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA | 3061825      | IFAM/Coari                |
| LUCIEN BISSI DA FREIRIA         | 3050629      | IFRO/Colorado do Oeste    |
| FABRIZIA MELO DE MEDEIROS       | 2316545      | IFCE/Crateús              |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 948/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 25/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor GEORGE PEREIRA REIS, matrícula SIAPE Nº 2338727 conforme abaixo:

| AVALIADOR                          | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS                 |
|------------------------------------|---------|------------------------------------|
| FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO | 3161499 | IFAM/Tabatinga                     |
| RONALDO PIMENTA DE CARVALHO JUNIOR | 1769135 | Colégio Brigadeiro Newton Braga/RJ |
| CAROLINE DELPUPO SOUZA             | 2366779 | IFMG                               |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 949/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 27/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor VANDERSON LUÍS MORO, matrícula SIAPE Nº 3264055 conforme abaixo:

| AVALIADOR                             | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS |
|---------------------------------------|---------|--------------------|
| EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO           | 2339227 | IFAM/Manaus Centro |
| GISELE DE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS | 1199406 | CEFET-RJ/Maracanã  |
| LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS         | 3162136 | IFBA/Seabra        |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 950/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 28/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ALEX VICTOR DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1262134 conforme abaixo:

| AVALIADOR                       | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS         |
|---------------------------------|---------|----------------------------|
| EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO     | 2339227 | IFAM/Manaus Centro         |
| MARILIA PADILHA MARTINS TAVARES | 3425563 | IFRN/campus Avançado Lajes |
| LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS   | 3162136 | IFBA/Seabra                |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 951/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor LUIZ FELIPE XAVIER GONÇALVES, matrícula SIAPE Nº 3268629 conforme abaixo:

| AVALIADOR                                 | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS    |
|---|---------|-----------------------|
| MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO | 227708  | IFAM/Manaus Centro    |
| AURELIO ALVES FERREIRA                    | 2183175 | IFMG/Ouro Branco      |
| FRANCISCLEYTON DOS SANTOS DA SILVA        | 1177238 | IFAP/Laranjal do Jari |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 977/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000242/2022-08, de 14/04/2022 e o Despacho nº 32666/2022-CPPD/REITORIA,

desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO – matrícula SIAPE Nº 2240592, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 21/02/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 978/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000070/2022-83, de 04/04/2022 e o Despacho nº 32691/2022-CPPD/REITORIA, desta

data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ao servidor GEORGE PEREIRA REIS – matrícula SIAPE Nº 2338727, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 17/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 982/GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000140/2022-18, de 21/03/2022 e o Despacho nº 32878/2022-CPPD/REITORIA,

de 23/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ao servidor LUIZ FELIPE XAVIER GONÇALVES – matrícula SIAPE Nº 3268629, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 18/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 987/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2022-CPPD/REITORIA, de 26/06/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor AIRTON OZORIO COSTA, matrícula SIAPE Nº 1105408 conforme abaixo:

| <b>AVALIADOR</b>             | <b>SIAPE</b> | <b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>  |
|------------------------------|--------------|----------------------------|
| JOSÉ ANTONIO VIANA DE MATOS  | 1114540      | IFAM/Manaus Centro         |
| RANUCY CAMPOS MARÇAL DA CRUZ | 1274447      | IFMG/Piumhi                |
| CAMILA FERNANDA PENA PEREIRA | 1121228      | UFMA/Colégio Universitário |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.005/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002883/2022-15, de 09/05/2022 e o Despacho nº 33978/2022-CPPD/REITORIA, de 29/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ao servidor AIRTON OZORIO COSTA – matrícula SIAPE Nº 1105408, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04/04/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.009/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 31/2022-CPPD/REITORIA, de 29/06/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora LUCIANA KAROLINE DE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2331770 conforme abaixo:

| AVALIADOR                          | SIAPE   | INSTITUIÇÃO/CAMPUS           |
|------------------------------------|---------|------------------------------|
| FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO | 3161499 | IFAM/Campus Tabatinga        |
| CAROLINE DELPUPO SOUZA             | 2366779 | IFMG/Campus Ouro Preto       |
| VIVIANE MARTINS DE SOUZA           | 1133463 | IFPR/Campus Avançado Goioerê |

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

**PORTARIA Nº 877/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Gean Max Angelim de Lima – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para participar do Fórum de Planejamento e Administração – FORPLAN, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 32/2022- DAO/REITORIA, de 03/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 03/06/2022, constante no Documento nº 23443.010499/2022-73,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da PROPLAD, matrícula SIAPE nº 2193227, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD/Reitoria, no período de **06 a 10/06/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 878/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para participar do Fórum de Planejamento e Administração – FORPLAN, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 33/2022- PROPLAD/REITORIA, de 03/06/2022, constante no Documento nº 23443.010503/2022-01,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Chefe do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD, matrícula SIAPE nº 2221369, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, no período de **06 a 10/06/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 901/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora **Aline Simões Aguiar** – Coordenadora Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, de 08/06/2022, constante no Documento nº 23443.010790/2022-41,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542 para substituir a titular da Coordenação-Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no período de **08/06 a 04/07/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 913/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, conforme Solicitação Eletrônica nº 2736/2022-GAB/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010905/2022-06,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Ouvidoria da Reitoria, pelo período de **13/06 a 02/07/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 939/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 7.862/2012, publicado no DOU de 10/12/2012;

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa nº 1 de 10/01/2013, publicada no DOU de 11/01/2013;

CONSIDERANDO, o teor da Portaria MP nº 8 de 07/01/2013, publicada no DOU de 08/01/2013,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 199/2022-DGP/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, desta data, constante no Documento nº 23443.011245/2022-72,

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER O PAGAMENTO** dos pensionistas, abaixo relacionados, que tiveram o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral no mês de maio/2022, que compareceram à Diretoria de Gestão de Pessoas para regularizar o cadastro.

| Matrícula | Nome                            | Vínculo     |
|-----------|---------------------------------|-------------|
| 6347835   | RAIMUNDA TORRES CAMPOS          | Pensionista |
| 6477658   | CLEIDE CLEA DE CASTRO GUIMARÃES | Pensionista |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 942/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário das servidoras Maria Francisca Moraes de Lima – Pró-Reitora de Extensão – PROEX/REITORIA, e, Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Pró-Reitora substituta, por motivo de viagem a serviço à Brasília/DF, conforme Documento nº 23443.011269/2022-21,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO – Diretor de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da PROEX, matrícula SIAPE Nº 1736405, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, **nos dias 20 e 21/06/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 943/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, por motivo de viagem a Brasília/DF, conforme Documento nº 23443.011275/2022-89,

**RESOLVE:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. DESIGNAR a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Coordenadora-Geral de Programas, Projetos e Eventos da PROEX, matrícula SIAPE Nº 2102194, para responder cumulativamente pela Diretoria de Extensão e Produção da PROEX/Reitoria, **nos dias 20 e 21 de junho de 2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 979/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor-Geral do IFAM/campus Tabatinga e do servidor Elenilson Silva de Oliveira – Diretor-Geral substituto, por motivo de viagem para participar da implantação do Centro de Referência de Santo Antônio do Içá, no Município de Santo Antônio do Içá, conforme Memorando Eletrônico nº 22/2022-CG/CTB, de 22/06/2022,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CINDY NAILA ALVES GRANDES – Administrador, matrícula SIAPE Nº 2299010, para responder pela Direção-Geral do IFAM/campus Tabatinga, **no período de 28 a 30/06/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 996/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 36/2022-DINFRA/REITORIA, de 24/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 27/06/2022, constante no Documento nº 23443.011671/2022-14,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE Nº 2192782, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **no período de 27/06 a 06/07/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.008/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 37/2022-PROPLAD/REITORIA, de 18/04/2022, constante no Documento nº 23443.011887/2022-71,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Orçamento da PROPLAD/Reitoria, no período de **04 a 13/07/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

**ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

---

**PORTARIA Nº 909/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006583/2022-92, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30206/2022-CAS/REITORIA, de 09/06/2022,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado na Auditoria Geral/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

| REITORIA  |                                   |         |  |
|---|-----------------------------------|---------|--|
| COMISSÃO  | SERVIDOR                          | CARGO   | PERÍODOS AVALIADOS   |
| <b>Presidente:</b> LILIAN FREIRE NORONHA<br><b>Membro:</b> ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES<br><b>Membro:</b> DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES | ANTONIO ANASTACIO CAVALCANTE NETO | Auditor | 09/03/2022 a 08/09/2022<br>08/09/2022 a 09/03/2023<br>09/03/2023 a 08/09/2023<br>08/09/2023 a 09/03/2024<br>09/03/2024 a 08/09/2024<br>08/09/2024 a 09/03/2025 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 999/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005883/2022-54, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33666/2022-DGP/REITORIA, de 28/06/2022,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

| REITORIA  |                         |                             |  |
|---|-------------------------|-----------------------------|--|
| COMISSÃO  | SERVIDOR                | CARGO                       | PERÍODOS AVALIADOS   |
| <b>Presidente:</b> Adanilton Rabelo de Andrade<br><b>Membro:</b> Gean Max Angelim de Lima | ELIANE CARDOSO DA SILVA | Assistente em Administração | 26/10/2021 a 25/04/2022<br>25/04/2022 a 26/10/2022<br>26/10/2022 a 25/04/2023<br>25/04/2023 a 26/10/2023 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>Membro:</b> Arnilson Jorge da Silva Damasceno |  |  |  |
|--|--|--|--|

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.000/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005877/2022-05, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33668/2022-DGP/REITORIA, de 28/06/2022,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

| REITORIA   |                                   |          |                         |
|--|-----------------------------------|----------|-------------------------|
| COMISSÃO   | SERVIDOR                          | CARGO    | PERÍODOS AVALIADOS      |
| <b>Presidente:</b> Adanilton Rabelo de Andrade       | <b>MAURICIO SOUZA<br/>PRINTES</b> | Contador | 27/01/2022 a 26/07/2022 |
| <b>Membro:</b> Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos |                                   |          | 26/07/2022 a 27/01/2023 |
| <b>Membro:</b> Vanessa Barbosa Santiago              |                                   |          |                         |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.006/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33993/2022-DGP/REITORIA, de 29/06/2022, constante no Processo nº 23443.005881/2022-65,

**R E S O L V E:**

I. **ATUALIZAR**, a comissão Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado na Auditoria Geral – AUDIG/Reitoria, conforme abaixo:

| COMISSÃO                                    | SERVIDOR                       | CARGO   | PERÍODOS AVALIADOS      |
|---|--------------------------------|---------|-------------------------|
| <b>Presidente:</b> LILIAN FREIRE NORONHA    | <b>ALEXANDRE GÓES TEIXEIRA</b> | Auditor | 29/01/2022 a 28/07/2022 |
| <b>Membro:</b> ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES |                                |         | 28/07/2022 a 29/01/2023 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

|                                      |  |  |  |
|--------------------------------------|--|--|--|
| <b>Membro:</b> VANESSA DA COSTA SENA |  |  |  |
|--------------------------------------|--|--|--|

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

**PORTARIA Nº 952/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 80/2022-DG/CSGC, de 13/06/2022,

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR**, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira a Coordenação, conforme especificação a seguir:

| NOMENCLATURA                            | DE    | PARA  |
|---|-------|-------|
| Coordenação de Registro Acadêmico – CRA | FG-02 | FG-01 |
| Coordenação de Estágio – CEST           | FG-01 | FG-02 |

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## EXONERAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 937/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002808/2022-54, de 05/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 31353-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 31382/2022-DGP/REITORIA, de 15/06/2022,

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR**, a pedido, a contar do dia 03/05/2022, o servidor **SIDNEY ASSIS CHAGAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1015898, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, com base no art. 34 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 205739.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

---

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

---

### PORTARIA Nº 884/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Formulário de Reprogramação de Férias nº 21/2022-DAPEX/REITORIA, de 16/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 03/06/2022, constante no Documento nº 23443.009126/2022-50,

#### RESOLVE:

I. REPROGRAMAR, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **OZIEL COELHO ANTUNES** – Pedagogo, Matrícula SIAPE Nº 1623983 que estava programado para o período de 06/06 a 05/07/2022, conforme abaixo:

I1. Períodos: 20/06/2022 a 04/07/2022 e 08/09/2022 a 22/09/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**

### PORTARIA Nº 930/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2022-DG-CMZL, desta data,

#### RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 07/06/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Diretor-Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, Matrícula SIAPE Nº 2124618, que estava programado para o período de 06/06 a 1º/07/2022.

II. Fica reprogramado para o período de 09/08 a 02/09/2022.

III. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste – CMZL, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**

### PORTARIA Nº 944/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 543/2022-PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011301/2022-79,

#### RESOLVE:

I. SUSPENDER, no interesse da Administração o usufruto de férias da servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Chefe de Departamento de Processo Seletivo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, Matrícula SIAPE Nº 1223114, que estava programado para o período de 20 a 29/06/2022.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

II. Reprogramar para o período de **18 a 27/10/2022**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

---

### PORTARIA Nº 986/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001843/2022-56, de 23/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2022/SIS-L(CMC), de 10/05/2022 e Despacho nº 24690/2022-CIS/REITORIA, de 24/06/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPESP do IFAM/*Campus* Manaus Centro.

| Nome do Servidor               | Cargo                       | Nº SIAPE |
|--------------------------------|-----------------------------|----------|
| ALESANDRA GONÇALVES DE FREITAS | Assistente em Administração | 1748562  |

**Art. 2º** A Subcomissão da CIS Local do IFAM/*Campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

### PORTARIA Nº 989/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005256/2021-55, de 1º/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2022-SIS-L(CMC), de 10/05/2022 e Despacho nº 33145/2022-CIS/REITORIA, de 24/06/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do IFAM/*Campus* Manaus Centro.

| Nome do Servidor | Cargo | Nº SIAPE |
|------------------|-------|----------|
|------------------|-------|----------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

|                             |                         |         |
|-----------------------------|-------------------------|---------|
| MARGARETH ANDRADE FURTUNATO | Técnico em Secretariado | 1615106 |
|-----------------------------|-------------------------|---------|

**Art. 2º** A Subcomissão da CIS Local do IFAM/*Campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 907/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010578/2022-84, de 06/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 095-CDP/DGP/GR-IFAM, de 08/06/2022,

#### RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

| SERVIDOR             | SIAPE   | DE  | PARA | EFEITOS    |
|----------------------|---------|-----|------|------------|
| MARLENE DE DEUS LIMA | 1940471 | 52% | 75%  | 03/06/2022 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

### PORTARIA Nº 864/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010172/2022-00, de 30/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28614/2022-CLN/REITORIA e nº 28618/2022-DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2286160, lotado na Reitoria/IFAM, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 23 a 27/05/2022.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 873/GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010174/2022-91, de 30/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28846/2022-CLN/REITORIA e nº 28886/2022-DGP/REITORIA, de 02/06/2022,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE concedida ao servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2286160, lotado na Reitoria/IFAM, de acordo com os arts. 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016, pelo período de 28/05 a 11/06/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

---

## LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,

---

---

**PORTARIA Nº 956/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007834/2022-56, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 104-CDP/DGP/GR-IFAM, de 20/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 16/08/2022 a 15/11/2022, ao servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA** – ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2192782, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

---

## NOMEAÇÃO

---

---

**PORTARIA Nº 998/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, Seção 3, págs. 74 e 75;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

**R E S O L V E :**

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **INGRID DA SILVA ALMEIDA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico- Administrativo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, Código **701228**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 1.033/MEC, de 27/10/2015, DOU Nº 206, de 28/10/2015, Seção 1, pág. 25, **código da vaga: 0970446**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.010/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, **CONSIDERANDO**;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

**R E S O L V E :**

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RENAN CAVALCANTE SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MECÂNICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 563/GR/IFAM, de 06/04/2022, DOU nº 67, de 07/04/2022, Seção 2, pág. 22, **código da vaga 0685597**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**

---

**ORDENADOR DE DESPESA**

---

**PORTARIA Nº 889/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2717/2022-DG-COARI, de 07/06/2022, constante no Documento nº 23443.010368/2022-69,

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR o servidor **RONEISON BATISTA RAMOS** – Administrador, matrícula SIAPE Nº 2199257, CPF nº 775.760.982-87, como Gestor Financeiro substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Coari.
- II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---

**PORTARIA Nº 860/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28506/2022-CCG/REITORIA desta data, referente ao Processo nº 23443.010121/2022-70,

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, e, WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10, pertencente ao IFAM/*Campus* Eirunepé, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração por inassiduidade habitual que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 879/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2701/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010541/2022-56,

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR o servidor HELTON JOSÉ BARBOS LOUREIRO PRAIA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2226863, CPF nº 023.075.732-40, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.012826/2021-41, em substituição ao servidor HAMILTON VASCONCELOS GADELHA, designado por meio da Portaria nº 557/GR/IFAM, de 05/04/2022.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 820/GR/IFAM, de 23/05/2022.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 902/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2727/2022-CCG/REITORIA, de 09/06/2022, constante no Documento nº 23443.010846/2022-68,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 903/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2727/2022-CCG/REITORIA, de 09/06/2022, constante no Documento nº 23443.010846/2022-68,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 910/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30233/2022-CCG/REITORIA de 09/06/2022, referente ao Processo nº 23443.004896/2019-19,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, e, MIDIA NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencente ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 911/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 185/2022-CCG/REITORIA desta data, referente ao Processo nº 23443.010912/2022-08,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, e, MIDIA NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencente ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 959/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2781/2022-CCG/REITORIA, de 14/06/2022, constante no Documento nº 23443.011071/2022-48,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo nº 23443.001533/2018-32, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/900.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 967/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2887/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011504/2022-65,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/900.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 968/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.023177/2020-22, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798151, CPF nº 159.235.761-04 e TATIANA DE JESUS BELFORT – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1800256, CPF nº 838.982.2022-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 969/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020819/2020-31, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 970/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020811/2020-75, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 971/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020791/2020-32, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 972/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018869/2020-59, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396929, CPF nº 008.738.085-41, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 973/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

**R E S O L V E:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020802/2020-84, constituídas pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 974/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

**R E S O L V E:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019644/2020-10, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, IARA BATISTA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296999, CPF nº 745.232.522-20 e LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2288515, CPF nº 704.417.582-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Maués, para, sob a presidência do primeiro, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 1.011/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2835/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011994/2022-08,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

- I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, Processo nº 23443.010121/2022-70, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.012/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2836/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011997/2022-33,

**RESOLVE:**

- I. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 23443.006641/2022-88, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 1.013/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2837/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011999/2022-22,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, e, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.250.802-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos que originou o Processo nº 23443.001533/2018-32, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

---

---

**PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

---

---

**PORTARIA Nº 912/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000357/2022-94, de 09/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30340/2022-CPPD-TEFE, de 10/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 09/06/2020 a 08/06/2022, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

| SIAPE   | SERVIDOR           | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|--------------------|------|------|------------|
| 2636537 | REMO DE LIMA CUNHA | D301 | D302 | 09/06/2022 |

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

---

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

---

**PORTARIA Nº 872/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009823/2022-19, de 24/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 092-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 03/12/2020 a 02/06/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR              | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|-----------------------|------|------|------------|
| 2620036 | LILIAN FREIRE NORONHA | E408 | E409 | 03/06/2022 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 886/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010481/2022-71, de 03/06/2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 094-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/03/2020 a 13/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                                     | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|--|------|------|------------|
| 2895590 | VALÉRIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES | D405 | D406 | 14/09/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 908/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010786/2022-83, de 08/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 096-CDP/DGP/GR-IFAM, de 09/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/08/2020 a 26/02/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                 | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|--------------------------|------|------|------------|
| 2153053 | SILVESTRE SALES DE SOUZA | D405 | D406 | 27/02/2022 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 938/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011006/2022-12, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 100-CDP/DGP/GR-IFAM, constante no DESPACHO Nº 31342/2022-CDP/REITORIA de 15/06/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/12/2020 a 09/06/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                 | CARGO    | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|--------------------------|----------|------|------|------------|
| 1791957 | JOSIMAR GONÇALVES VARGAS | CONTADOR | E408 | E409 | 10/06/2022 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 941/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011137/2022-08, de 14/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 101-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 15/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/10/2019 a 07/04/2021, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                 | CARGO                    | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|--------------------------|--------------------------|------|------|------------|
| 2223122 | JOSINEIDE MARTINS GALVÃO | Técnico em Contabilidade | D404 | D405 | 08/04/2021 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 953/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011074/2022-81, de 14/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 102-CGDP/DGP/GR-IFAM, de 20/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/12/2020 a 13/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE | SERVIDOR | CARGO | DE | PARA | EFEITOS |
|-------|----------|-------|----|------|---------|
|-------|----------|-------|----|------|---------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

|         |                           |                   |      |      |            |
|---------|---------------------------|-------------------|------|------|------------|
| 1790746 | LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS | Assistente Social | E408 | E409 | 14/06/2022 |
|---------|---------------------------|-------------------|------|------|------------|

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 980/GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011497/2022-00, de 22/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 106-CGDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/12/2020 a 22/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                       | CARGO                       | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|--------------------------------|-----------------------------|------|------|------------|
| 1795008 | MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA | Assistente em Administração | D408 | D409 | 23/06/2022 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 984/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011560/2022-08, de 22/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 108-CGDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 24/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 07/12/2020 a 06/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR             | CARGO                       | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|----------------------|-----------------------------|------|------|------------|
| 1904114 | ADRIANA MAFRA SOARES | Assistente em Administração | D406 | D407 | 07/06/2022 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 991/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011648/2022-11, de 23/06/2022;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 111-CDP/DGP/GR-IFAM, de 24/06/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 22/12/2020 a 21/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

| SIAPE   | SERVIDOR                  | CARGO                       | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|---------------------------|-----------------------------|------|------|------------|
| 2182528 | GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA | Assistente em Administração | D405 | D406 | 22/06/2022 |

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

---

**PORTARIA Nº 868/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010035/2022-67, de 26/05/2022;  
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 013 - CGLN/DGP/REITORIA, e Despacho nº 28772/2022 – DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor **ALEXANDRE GOES TEIXEIRA** – Auditor, Matrícula SIAPE nº 3160815, no valor de R\$ 989,17 (Novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 869/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009804/2022-84, de 24/05/2022;  
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 012-CGLN/DGP/REITORIA e Despacho nº 28706/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente as concessões de Progressões Funcionais por Mérito Profissional, em favor do servidor **ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES** – Auditor, Matrícula SIAPE nº 2101939, no valor de R\$ 7.855,80 (Sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 870/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009601/2022-98, de 20/05/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 010-CGLN/DGP/REITORIA e Despacho nº 28730/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor da servidora **JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, no valor de R\$ 2.226,47 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 871/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009147/2022-75, de 16/05/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 011-CGLN/DGP/REITORIA e Despacho nº 28735/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR** – Contador, Matrícula SIAPE nº 2193098, no valor de R\$ 2.640,78 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 891/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010434/2022-28, de 02/06/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 014-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/06/2022,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor da servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2104285, no valor de R\$ 1.209,74 (Mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 926/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014586/2021-19, de 27/08/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30974/2022-DGP/REITORIA, de 13/06/2022,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de aporte financeiro para o custeio de curso de Educação Formal, em favor da servidora ALICE PEREIRA DA SILVA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156537, no valor de R\$ 2.159,05 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 927/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005223/2021-92, de 07/04/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 015-CGLN/DGP/REITORIA, de 13/06/2022,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de aporte financeiro para o custeio de curso de Educação Formal, em favor do servidor LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2993166, no valor de R\$ 6.885,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora substituta

**PORTARIA Nº 936/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014479/2021-91, de 26/08/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 016-CGLN/DGP/REITORIA, de 15/06/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 31379/2022-DGP/REITORIA, de 15/06/2022,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de aporte financeiro para o custeio de curso de Educação Formal, em favor da servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO, matrícula SIAPE nº 2192772, ocupante do cargo de Engenheiro-Área de Construção Civil, no valor de R\$ 6.690,00 (Seis mil, seiscentos e noventa reais).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora substituta

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

### **PORTARIA Nº 880/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005534/2022-32, de 30/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29029-CGLN/REITORIA, e nº 29053/2022-DGP/REITORIA, de 03/06/2022,

#### **RESOLVE:**

I. REMOVER, de Ofício, o servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217274, do IFAM/*campus* Tefé para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para ocupar a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Informática na Forma Subsequente do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, conforme disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso III do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 933/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003874/2020-67, de 19/02/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 31006-CGLN/REITORIA, e nº 31015/2022-DGP/REITORIA, desta data,

#### **RESOLVE:**

I. REMOVER, de Ofício, o servidor **FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2614212 do IFAM/*Campus* Tefé para o IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, conforme disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos I e II do art. 4º e inciso III do art. 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº **0952610**, do IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo para o IFAM/*Campus* Tefé, em contrapartida à remoção efetivada.

III. O efeito da remoção será contado a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora substituta

### **PORTARIA Nº 954/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000191/2022-21 de 08/06/2022 e os Despachos nº 31891/2022-CAP/REITORIA e nº 31925/2022-DGP/REITORIA, de 20/06/2022,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor ROSIEL CAMILO SENA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894713, do IFAM/*campus* Lábrea para o IFAM/*campus* Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 988/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000684/2022-88 de 22/06/2022 e os Despachos nº 32932/2022-CAP/REITORIA, de 23/06/2022, e nº 33087/2022-DGP/REITORIA, de 24/06/2022,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, a servidora SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3222562, do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/*Campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 992/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 111.787/2022/SIASS/UFAC, de 06/06/2022, constante no Processo nº 23772.000331/2022-28, de 27/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33315/2022 - DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1297612, do IFAM/*Campus* Eirunepé, para o IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**PORTARIA Nº 993/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 096.655/2022/SIASS/UFAM, de 1º/06/2022, constante no Processo nº 23388.000100/2022-58, de 23/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33293/2022 - DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor JOSÉ ELISLANDE BRENO DE SOUZA LINHARES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106544, do IFAM/*Campus* Lábrea, para o IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº **0682552**, do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste para o IFAM/*Campus* Lábrea, em contrapartida à remoção efetivada.

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.001/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010658/2022-30, de 08/06/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 33766-CGLN/REITORIA, e nº 33779/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, de Ofício, o servidor **JOAB ARAÚJO DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2221988 do IFAM/*Campus* Tabatinga para o IFAM/*Campus* Humaitá, conforme disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 1.007/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000722/2022-76, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único, inciso II, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 7º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33681/2022-DGP/REITORIA, de 28/06/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores conforme abaixo:

| Nome do servidor    | Siape   | Cargo          | Do Campus   | Para o Campus |
|---------------------|---------|----------------|-------------|---------------|
| WALISON SILVA REIS  | 1031214 | Professor EBTT | Coari       | Itacoatiara   |
| GEORGE PEREIRA REIS | 2338727 | Professor EBTT | Itacoatiara | Coari         |

II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III, do artigo 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
Reitora substituta

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 875/GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 75/2022-DG/CSGC, desta data,

#### RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 835/GR/FAM, de 26/05/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 101, de 30/05/2022, Seção 2, pág. 24.

I.1 Onde se lê: “I. EXONERAR, a pedido, partir de 31/05/2022, o servidor **REGINALDO SOUSA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2226581...”

I.2 Leia-se: “I. EXONERAR, a pedido, a partir de 31/05/2022 o servidor **REGINALDO DOS SANTOS SOUSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2226481...”

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 881/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.017109/2019-91, de 11/06/2019;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29125/2022-CGLN/REITORIA, de 03/06/2022 e nº 29192/2022-DGP/REITORIA, desta data,

#### RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 756/GR/IFAM, de 09/05/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 88, de 11/05/2022, Seção 2, página 21, que concedeu Aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803338, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: “por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com base no inciso II, §1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Classe/Nível/Padrão D-405.”

I.2 Leia-se: “por Invalidez Permanente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Classe/Nível/Padrão D-405.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 928/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.011036/2022-29, de 13/06/2022,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria nº 598/GR/IFAM, de 13/04/2022, que designou a comissão responsável pela revisão da Resolução nº 69-CONSUP/IFAM, de 15/12/2017, que aprovou a regulamentação e Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e seus Programas, oferecidos por este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

I.1 **Onde se Lê:** PORTARIA Nº 598/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021

I.2 **Leia-se:** PORTARIA Nº 598/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 929/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.011036/2022-29, de 13/06/2022,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria nº 600/GR/IFAM, 13/04/2022, que designou a comissão responsável pela elaboração da Minuta das Diretrizes dos Diálogos Integradores em consonância com o previsto nos PPCs dos Cursos da EJA ofertados no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

I.1 **Onde se Lê:** PORTARIA Nº 600/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021

I.2 **Leia-se:** PORTARIA Nº 600/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**PORTARIA Nº 990/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020428/2021-06, de 22/11/2021,

CONSIDERANDO os Despachos nº 33070/2022 - DCPAP/REITORIA, de 24/06/2022 e nº 33082/2022-DGP/REITORIA, de 24/06/2022,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.224/GR/IFAM, de 09/04/2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão Funcional por Titulação à servidora **DARLEA ARAÚJO DE SOUZA ESTEU DA COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1573673, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** “no valor de R\$ 14.224,58 (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos),...”

I.2 **Leia-se:** “no valor de R\$ 14.364,32 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos),...”

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## VACANCIA

---

### **PORTARIA Nº 887/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000371/2022-30, de 1º/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29339/2022-DGP/REITORIA/IFAM, de 06/06/2022,

#### **R E S O L V E:**

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20/06/2022, do servidor **WALTER TAKASHI NAKAMURA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162237, lotado no IFAM/campus Humaitá, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0953122**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

**Reitora substituta**

### **PORTARIA Nº 965/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010628/2022-23, de 06/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32059/2022-DGP/REITORIA, de 21/06/2022,

#### **R E S O L V E:**

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 13/06/2022, do servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1061168, lotado no IFAM/Reitoria, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0477300**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## ORDEM DE SERVIÇO

---

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28972/2022-PROPLAD/REITORIA, de 03/06/2022, constante no Processo nº 23443.015767/2020-81,

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR**, a partir de 02/06/2022, o início dos trabalhos, referente ao Processo nº 23443.015767/2020-81, Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota para o fornecimento de combustíveis e derivados, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2106167, como Fiscal Titular e o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1849215, como Fiscal Substituto, em atendimento ao disposto no art. 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 29134/2022-PROPLAD/REITORIA, de 03/06/2022, constante do Processo nº 23851.000012/2022-32,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD, referente ao Processo nº 23851.000012/2022-32, cujo objeto é a contratação de link de internet para atender as demandas do IFAM/*campus* Avançando Iranduba, em conformidade com o inciso IV do artigo 2º, inciso III, do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

| <b>Servidores</b>                  | <b>Lotação/<i>campus</i></b> | <b>Função</b>             |
|------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| Roberta Enir Faria Neves de Lima   | Avançado Iranduba            | Integrante Requisitante   |
| Lino de Lima Pena                  | Avançado Iranduba            | Integrante Técnico        |
| José Fernandes Carvalho Cavalcante | PROPLAD/Reitoria             | Integrante Administrativo |
| Rodrigo Rodrigues Nogueira         | PROPLAD/Reitoria             | Integrante Administrativo |
| William Teixeira Ferreira Ribas    | PROPLAD/Reitoria             | Integrante Administrativo |

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29573/2022-PROPLAD/REITORIA, de 07/06/2022, constante do Processo nº 23443.008694/2022-33,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD, referente ao Processo nº 23443.008694/2022-33-IFAM, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e instalação predial para Reitoria do IFAM e seus *campi*, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

| Servidores                 | Lotação/campus             | Função             |
|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| MARCELO RODRIGUES TOMAZ    | DEAP/PROPLAD               | Gestor da Execução |
| ELIANE CARDOSO DA SILVA    | DILOG/PROPLAD              | Membro             |
| RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA | DEAP/PROPLAD               | Membro             |
| PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA    | DINFRA/PROPLAD             | Membro             |
| MARICÉLIA ALVES SOARES     | Manaus Distrito Industrial | Membro             |

II. DESIGNAR o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1610340, como Fiscal Titular da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30000/2022-PROPLAD/REITORIA, de 08/06/2022, constante do Processo nº 23443.002569/2022-10,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD, referente ao Processo nº 23443.002569/2022-10, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para o IFAM/Reitoria e para os *campi* Manaus Distrito Industrial, Maués, Avançados Iranduba, Manacapuru e Boca do Acre e para o Polo de Inovação, em conformidade com o inciso III do art. 21 e o *caput* do art. 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

| Servidores                 | Lotação/campus             | Função                    |
|----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| ELIANE CARDOSO DA SILVA    | DILOG/PROPLAD              | Gestora da Contratação    |
| RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA | DEAT/PROPLAD               | Integrante Administrativo |
| ADONIAS DE SÁ PORTELA      | DEPAL/PROPLAD              | Integrante Administrativo |
| EMMILY SARMENTO CARDOSO    | Manaus Distrito Industrial | Integrante Administrativo |
| MARICÉLIA ALVES SOARES     | Manaus Distrito Industrial | Integrante Técnico        |
| MARCELO RODRIGUES TOMAZ    | DEAP/PROPLAD               | Integrante Técnico        |

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30075/2022-PROPLAD/REITORIA, de 09/06/2022, constante do Processo nº 23443.010151/2022-86,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 231/2022-DEAP/REITORIA, de 30/05/2022, referente ao Processo nº 23443.010151/2022-86, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em regularização de imóveis (regularização documental, cartorial e avaliações), em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

| Servidores                  | Lotação/campus | Função                    |
|-----------------------------|----------------|---------------------------|
| CAIO MARCELO LOPES MENDES   | CMP/PROPLAD    | Gestor da Contratação     |
| GEHNSON DE OLIVEIRA ALMEIDA | CTM/PROPLAD    | Integrante Administrativo |
| MARCELO RODRIGUES TOMAZ     | DEAP/PROPLAD   | Integrante Administrativo |

II. DESIGNAR o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE nº 2646676, como Fiscal Titular e o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2106167, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO que a data de 16/06/2022 é feriado religioso, conforme disposto na alínea “i” do item I do Decreto Municipal de 24/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 24/01/2022;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 1º, da Portaria ME Nº 14.817/2021, de 20/12/2021, DOU nº 240, de 22/12/2021, Seção 1, pág. 162;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 5.407, de 13/06/2022, do Ministério da Economia, DOU nº 112, de 14/06/2022, Seção 1, pág. 44,

**RESOLVE:**

I. ESTABELEÇER que, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, não haverá expediente nos dias 16 e 17 de junho de 2022, conforme abaixo:

I.1 16 de junho: *Corpus Christi*

I.2 17 de junho: Ponto Facultativo

II. DETERMINAR que, nos *campi*, deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

III. DETERMINAR que, na Reitoria, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA  
**Reitora substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31308/2022-PROPLAD/REITORIA, de 15/06/2022, constante do Processo nº 23443.010151/2022-86,

**RESOLVE:**

I. INCLUIR o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1610340, como Membro Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 231/2022-DEAP/REITORIA, de 30/05/2022, referente ao Processo nº 23443.010151/2022-86, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em regularização de imóveis (regularização documental, cartorial e avaliações), na Ordem de Serviço nº 054/GR/IFAM, de 10/06/2022.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 31733/2022-PRODIN/REITORIA, desta data, constante do Processo nº 23443.008498/2022-69,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD, referente ao Processo nº 23443.008498/2022-69, cujo objeto é a aquisição de servidores para o Datacenter, em conformidade com o inciso IV do artigo 2º, inciso III, do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

| <b>Servidores</b>          | <b>Lotação/campus</b> | <b>Função</b>             |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|
| NATHANIEL JOSÉ FURTADO     | DGTI/PRODIN           | Integrante Requisitante   |
| JANDERSON SILVA DE SOUZA   | DGTI/PRODIN           | Integrante Técnico        |
| RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA | PROPLAD               | Integrante Administrativo |

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32195/2022-DGP/REITORIA, desta data, constante do Processo nº 23443.000361/2022-66,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe responsável pela gestão e fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, referente ao Processo nº 23443.000361/2022-66-IFAM, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado destinado a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos para as carreiras de Técnico-Administrativo em Educação TAE (Classes "C", "D" e "E") e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Amazonas – IFAM, em conformidade com os artigos 41 e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

| Servidores                        | Lotação/campus | Função            |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| LEANDRO AMORIM DAMASCENO          | DGP            | Gestor Titular    |
| JANDUY MEDEIROS NETO              | DGP            | Gestor Substituto |
| MARLISE PINTO AZEVEDO             | DGP            | Membro            |
| ANTÔNIO HIPÓLITO DE ARAÚJO        | DGP            | Membro            |
| GESIANE SILVA ALENCAR             | DGP            | Membro            |
| JORGE EMERSON PRESTES             | DGP            | Membro            |
| EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO | DGP            | Fiscal Titular    |
| ALICE PEREIRA DA SILVA            | DGP            | Fiscal Titular    |
| RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA        | DGP            | Fiscal Titular    |
| DANIELLE FREIRE DA SILVA          | PROPLAD        | Fiscal Substituto |

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 32244/2022-PRODIN/REITORIA, de 21/06/2022, constante no Processo nº 23443.006561/2022-78,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD, referente ao Processo nº 23443.006561/2022-78, cujo objeto é a aquisição de Microcomputadores Desktop, Notebooks e Monitores extras para Reitoria e os *campi* do IFAM, em conformidade com o inciso IV do artigo 2º, inciso III, do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

| Servidores                 | Lotação/campus | Função                    |
|----------------------------|----------------|---------------------------|
| CARLOS TIAGO GARANTIZADO   | PRODIN         | Integrante Requisitante   |
| MAC SUARA LOPES DE SOUZA   | DGTI/PRODIN    | Integrante Técnico        |
| RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA | DEAT/PROPLAD   | Integrante Administrativo |

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 593/2022-PRODIN/REITORIA, de 24/06/2022, constante no Documento nº 23443.011675/2022-94,

**RESOLVE:**

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, no Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, designado por meio da Ordem de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022.

| Servidores                              | Setor de Lotação    | Perfil no Piloto do PGD |
|---|---------------------|-------------------------|
| CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD | Diretoria Executiva | Chefia                  |
| MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA          | Diretoria Executiva | Participante            |
| REGINALDO DA CONCEICAO GOMES            | Diretoria Executiva | Participante            |
| VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA  | Diretoria Executiva | Participante            |
| YANNA SANTOS DE MEDEIROS                | Diretoria Executiva | Participante            |

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33186/2022-DINOVA/REITORIA, de 24/06/2022, constante do Processo nº 23443.021547/2021-78,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor MITSUO LOPES TAKENO, matrícula SIAPE nº 2272042, como Fiscal Titular e o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE nº 2230023, como Fiscal Substituto da contratação, referente ao Processo nº 23443.021547/2021-78, cujo objeto é a aquisição de peças para a manutenção corretiva do DIFRATOGRAMA XRD D2 PHASER BRUKER do laboratório LSCN/SisNANO (Chave Power), do Polo de Inovação, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG

II. À Diretoria do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**